



Câmara Municipal de
Pirenópolis

01
06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO SENHOR MARCOS
EVANGELISTA COSTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171§ único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO PIRENOPOLINO, ao Senhor **MARCOS EVANGELISTA COSTA**, por residir em Pirenópolis/GO por mais de 20 (vinte) anos, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa íntegra.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (18/09/2023).

ANA ABADIA FELICIANA TRIERS - LÔLA
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO
PROTOCOLO
Nº: 219 12023
EM: 20 / 09 / 23
HORA: 16:50.



Câmara Municipal de
Pirenópolis

02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO A SENHOR MARCOS
EVANGELISTA COSTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, "Caput", e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (18/09/2023).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo

Edilberto Alves da Silva

Floriano Sousa Lobo

Joassi José Figueiredo

Leandro Basílio

Mozarto Dias Machado

Negmar Francisco da Trindade

Vandildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado

Carlostun A. Rodrigues Aires

VEREADOR



BIOGRAFIA

Marcos Evangelista Costa, é filho de Pedro Vieira Costa e Lourdes Maria Costa. Nascido na cidade Goianápolis/GO, onde morou até o ano de 2000, com sua esposa Elaine da Silva Idalino e seus filhos Lucas Idalino Costa e Matheus Idalino Costa. Marcos, mudou-se em Outubro do ano de 2000 para a fazenda Buriti, região do município de Pirenópolis/GO, quando trabalhou como lavrador tomando conta de uma plantação de tomates, em 2003 sua esposa e filhos vieram morar com ele na fazenda e ajudar na lavoura, em 2007 junto de sua esposa e filhos mudou-se para a cidade de Pirenópolis, morando de aluguel, deu início ao seu novo negócio, abrindo o mercadinho Santa Luzia, que depois veio a se tornar o Supermercado Santa Luzia, abrindo também a Distribuidora de bebidas do Galinha, onde trabalha atualmente, a família administra os empreendimentos contando com o apoio de vários colaboradores residentes na cidade de Pirenópolis, tornando-se empresário de referência, gerando empregos e renda para a cidade.



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2023, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino, ao Senhor Marcos Evangelista Costa, residente e domiciliado a, Rodovia GO 338, Qd. 70, Lt. 13 - saída para o aeroporto, Alameda Alto da Lapa, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, de acordo com Decreto Legislativo nº 021/2020.

É com grande honra e reconhecimento que concedo o Título de Cidadão Pirenopolino ao Senhor Marcos Evangelista Costa. Sua história de vida e seu compromisso com a cidade de Pirenópolis merecem ser celebrados e valorizados.

O Senhor Marcos Evangelista Costa, natural de Goianápolis/GO, escolheu Pirenópolis como sua casa há mais de duas décadas. Sua jornada teve início em 2000, quando se mudou para a região de Pirenópolis para cuidar de uma lavoura de tomates na fazenda Buriti, contribuindo assim para o desenvolvimento agrícola local.

Em 2007, ele deu um passo significativo ao estabelecer-se na cidade e abrir o Supermercado Santa Luzia, que se tornou uma parte vital da comunidade de Pirenópolis, oferecendo produtos e serviços essenciais e contribuindo para o crescimento econômico da região. Além disso, a Distribuidora de Bebidas do Galinha, também de sua propriedade, tem sido um importante ponto de referência para os moradores.

O Senhor Marcos Evangelista Costa não é apenas um empresário de sucesso, mas também um cidadão dedicado, envolvido em iniciativas sociais e culturais que têm um impacto positivo na vida de muitos pirenopolinos.

Com este Título de Cidadão Pirenopolino, reconhecemos e celebramos o Senhor Marcos Evangelista Costa por sua dedicação, amor e contribuição significativa à cidade. Que sua história continue a inspirar outros a servirem e enriquecerem nossa amada Pirenópolis.

Pirenópolis, 18 de setembro de 2023.

ANA ABADIA FELICIANA TRIERS - LÔLA
Vereadora - PP



Câmara Municipal de
Pirenópolis

05
[Handwritten signature]

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Marcos Evangelista Costa, portador do CPF nº 660.614.821-91, residente domiciliado a Rodovia GO 338, Qd. 070, Lt. 13 - saída para o aeroporto, Alameda Alto da Lapa, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria da Vereadora Ana Abadia Feliciana Triers - Lôla.

Pirenópolis, 18 de setembro de 2023.

Marcos Evangelista Costa
Marcos Evangelista Costa
CPF nº 660.614.821-91

2601725648

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERO DA JUSTICA
DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERATIVA
CARTA NACIONAL DE HABILITACAO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCION

2.º NOME E SOBRENOME
MARCOS EVANGELISTA COSTA

3.º NOME
LORIVAL E LIE. DE MARACAJAO

08/12/1974 GOIANAPOLIS/GO

4.º DATA EMISSAO
07/06/2023

4.º VALOR DA PLACA
06/06/2023

ACE

D

5.º DOCUMENTO IDENTITARIO EMISSOR DO

3323150 DGPC GO

6.º CEP
660 614-821-91

7.º NÚMERO DO REGISTRO
02357358643

8.º DATA VENCIMENTO
08/06/2028

AB

9.º NACIONALIDADE

BRASILEIRO

10.º TITULAR
FELIPE

11.º CONCEPÇÃO
FEDERICO VIEIRA COSTA

12.º MARQUES
COURDES MARIA COSTA

13.º ASSINATURA DO EMISSOR

90

